

PORTARIA Nº. 1819 /2023, DE 10 DE agosto DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1471/2023 emitida pela Central de Compras e Licitações da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM, matrícula 1162**, em realizar o traslado para a cidade de Paraíso do Tocantins, como membro da CPL (Comissão Permanente de Licitação), a fim de realizar sessão referente ao Pregão Presencial sob o número: 001/2023 (Hospedagem em Paraíso). A sessão ocorrerá no dia 15 de agosto de 2023, no Espaço Físico da UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG - CAMPUS DE PARAÍSO, localizado na Av. Pará, nº 917, Setor Oeste - CEP: 77.600-000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **TELMA PEREIRA DE SOUSA MILHOMEM**, matrícula: 1162, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 14/08/2023 à 15/08/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

